



Of. 02/2021

Caxias do Sul, 06 de janeiro de 2021.

Assunto: Reivindicações 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Adiló Didomênico
Prefeito de Caxias do Sul - RS

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, em início de governo, estamos encaminhando reivindicações dos Servidores a serem consideradas, tais como:

1. Recomposição salarial, para recuperar o poder de compra do servidor;
2. Fim das distorções da Lei Complementar 409/2012 e suas correlatas nas Autarquias e Fundações;
3. Plano de carreira para todos os servidores;
4. Encaminhamento à Câmara de Vereadores, de projeto de lei, tornando permanente a trimestralidade dos vencimentos dos servidores públicos municipais;
5. Não alterar as regras da previdência sem ampla discussão com os servidores através do Sindicato;
6. Apresentar proposta de compensação salarial para minimizar a perda com o aumento da alíquota do FAPS, que entrou em vigor em novembro de 2020;
7. Construir uma forma de incorporação de parcelas de caráter temporário conforme tempo de contribuição do FAPS;
8. Fim das terceirizações e das gestões compartilhadas ao serviço público, as quais, além da precarização do trabalho, trarão prejuízo econômico ao IPAM-Saúde e ao FAPS;
9. Concessão mensal de 180 Licenças Prêmio Compensadas;
10. Dimensionamento de pessoal conforme regulamentação dos conselhos profissionais, com a nomeação de servidores para repor aposentadorias e exonerações, considerando a mesma carga horária, e atender aumento da demanda;
11. Melhoria nas condições de trabalho nos diversos locais: infraestrutura, fornecimento de EPIs, reformas das instalações, mobiliário e locais adequados, veículos e pessoal suficiente para o atendimento do setor, pagamento de insalubridade nos setores que se enquadram;
12. Criação de grupo de trabalho composto por representantes do IPAM, da Administração Direta, Autarquias e Fundação e do SINDISERV, para acompanhar as condições de trabalho, visando especialmente aos desenvolvimentos de uma política pública voltada à prevenção de doenças e ao cuidado dos servidores;



13. Apresentação de um calendário por parte da Administração Direta para pagamento do passivo das contribuições patronais incidentes sobre os servidores desvinculados do IPAM-Saúde;
14. Auxílio-transporte para os agentes de saúde e endemias, conforme disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 11.350, que determina “(...) será concedido indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate à Endemias que realizar despesas com a locomoção para exercício de suas atividades”;
15. Regulamentação por parte do Município da Lei Federal 13.022/2014;
16. Reenquadramento no padrão 7 da Lei 2266/76 para a Guarda Municipal;
17. Em relação a pandemia causada pelo corona vírus: testagem em massa dos servidores, disponibilizar vacina a todos os servidores, cumprimento das escalas de trabalho conforme decretos Estadual e Municipal, fornecimento dos EPIs adequados de acordo com o serviço, retorno dos aulas somente com as condições sanitárias e de segurança e acesso a internet e equipamentos de informática aos professores e alunos;
18. Criação da gratificação por ART;
19. Reenquadramento do cargo de técnico agrícola;
20. Cumprimento do artigo 22 da Lei Federal 3.999/61 que estabelece a equiparação salarial entre médico e cirurgião dentista;
21. Agente Comunitário de Saúde e Endemias ter como piso o P1 da Lei Complementar 409/2012;
22. Pagamento de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, direito previsto na Lei Federal 13.342/2016;
23. Possibilidade de ampliação de jornada de 20 horas para 40 horas aos profissionais da estratégia de saúde da família, através do RTC (Regime de Trabalho Complementar) transformando a gratificação em vencimento;
24. Não privatização do SAMAE. Manutenção do SAMAE público.

Certos da busca de um entendimento, solicitamos o agendamento de reunião para início das negociações o mais breve possível.

Atenciosamente,

Silvana Teresa Piroli
Presidente do SINDISERV